



PROJETO PROTEGER TERESÓPOLIS: PREVENÇÃO E GESTÃO DE DESASTRES DECORRENTE DE CHUVAS

(PARCERIA COM A DEFESA CIVIL MUNICIPAL)

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS – FASE 3 – EQUIPE 2023

1. Apresentação

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos faz saber aos discentes que está aberta a seleção de estudantes bolsistas para o **Projeto Proteger Teresópolis** em parceria com a Prefeitura Municipal de Teresópolis, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

O Projeto Proteger Teresópolis tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade de Teresópolis aos desastres, em especial àqueles decorrentes das chuvas, por meio de diagnóstico de risco, preparação comunitária, análise geotécnica e aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e gestão. O presente edital contempla a terceira fase do Projeto e prevê **32 bolsas para estudantes** para o desenvolvimento de ações de **extensão** e **pesquisa** em duas áreas distintas, articuladas entre si, e regidas pelo princípio institucional da **integração ensino-trabalho-cidadania**.

Área prevista para 2023:

01. DIAGNÓSTICO DE RISCO E PREPARAÇÃO COMUNITÁRIA

Objetivos: mapear os fatores de risco e as vulnerabilidades às chuvas nas comunidades de Teresópolis como subsídio aos planos de proteção do município e desenvolver ações de fortalecimento comunitário para prevenção, preparação e resposta aos desastres.

02. MONITORAMENTO E SISTEMA DE GESTÃO

Objetivos: receber e trabalhar os dados colhidos em campo através da área 01 deste projeto, com o objetivo de oferecer subsídio aos planos de proteção do município e desenvolver ações de fortalecimento comunitário para prevenção, preparação e resposta aos desastres.

2. Dos Incentivos, Distribuição e Prazos de Financiamento

ÁREA	INCENTIVO	VALOR E PARCELAS
01. DIAGNÓSTICO DE RISCO E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA E ANÁLISE GEOTÉCNICA	30 bolsas extensionistas	09 parcelas de R\$ 160,00 de abril a dezembro de 2023
02. MONITORAMENTO E SISTEMA DE GESTÃO	02 bolsas extensionistas	09 parcelas de R\$ 160,00 de abril a dezembro de 2023

3. Dos Pré-Requisitos e Habilidades Esperadas dos Candidatos

Poderão concorrer às bolsas os estudantes que atenderem os pré-requisitos especificados no quadro a seguir. **Todos os selecionados deverão ter disponibilidade de dedicação de 06 horas semanais (presenciais e/ou à distância) para as atividades do projeto.** Na área 01, as horas/semanais serão obrigatoriamente cumpridas em atividade presencial de visita domiciliar nas comunidades sob supervisão de técnicos da Defesa Civil.

ÁREA	PRE-REQUISITOS PARA CONCORRER	HABILIDADES ESPERADAS
01. DIAGNÓSTICO DE RISCO E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA E ANÁLISE GEOTÉCNICA Total: 30 vagas	Estudantes do UNIFESO regularmente matriculados a partir do 2º período dos Cursos de Graduação em MEDICINA, ENFERMAGEM e PSICOLOGIA Estudantes do UNIFESO regularmente matriculados nos Cursos de ENGENHARIA CIVIL e ARQUITETURA E URBANISMO a partir do 2º período.	Atuação em comunidades: visitas domiciliares, entrevista, análise de cenário ambiental, levantamento de dados, articulação com lideranças comunitárias locais e moradores de áreas de risco, realização de orientações individuais e em grupo e capacidade de trabalho em equipe. Atuação em análise de cenários de risco geotécnico com trabalho de campo e analítico.
02. MONITORAMENTO E SISTEMA DE GESTÃO Total: 02 vagas	Estudantes do UNIFESO regularmente matriculados no curso de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO a partir do 2º período.	Receber e trabalhar os dados colhidos em campo através da área 01 deste projeto, com o objetivo de oferecer subsídio aos planos de proteção do município e desenvolver ações de fortalecimento comunitário para prevenção, preparação e resposta aos desastres.

4. Do Processo Seletivo

O objeto deste edital é a classificação de **32** estudantes bolsistas para participação do Projeto Proteger Teresópolis. O período de **inscrição** será de **15 de março a 10 de abril de 2023**, unicamente **por meio do endereço eletrônico protegerteresopolis@unifeso.edu.br**. As inscrições far-se-ão mediante envio de ficha de inscrição preenchida conforme o anexo 01 do presente edital até 23h59 (horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2023. A homologação das inscrições será divulgada no site do UNIFESO no dia 14 de abril de 2023 por meio do endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/extensao/>.

O **resultado** do processo seletivo, com a relação dos bolsistas aprovados e classificados, ocorrerá em **17 de abril de 2023** por meio do endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/extensao/>.

Os convocados classificados participarão de **capacitação presencial para atuação nas atividades de campo do projeto**, que é obrigatória para todos os selecionados, com datas a serem divulgadas posteriormente pela coordenação do Projeto. Os selecionados deverão **obrigatoriamente** comparecer para o treinamento essencial ao início das atividades do Projeto em 2023.

5. Da Avaliação e Acompanhamento

As atividades de avaliação e acompanhamento estão apresentadas em calendário no quadro que se segue:

ATIVIDADE	DATA
Envio de relatório parcial	01 de agosto de 2023
Produção de trabalho para apresentação no VIII CONFESO	14, 15 e 16 de setembro de 2023
Envio de relatório final	06 de janeiro de 2024

Além das atividades previstas no quadro, os professores orientadores da área encaminharão a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), relatório sintético, informando sobre a dedicação de tempo e desempenho dos bolsistas. A atribuição de insuficiência em qualquer desses aspectos por dois meses consecutivos implicará no desligamento do Projeto.

6. Das Disposições Gerais

- a) Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do UNIFESO.
- b) A concessão de apoio financeiro poderá ser suspensa pelo UNIFESO por ocorrência de fato cuja gravidade justifique seu cancelamento, ouvidos os professores orientadores e a coordenação do projeto.
- c) Dúvidas e esclarecimentos sobre o presente edital deverão ser enviados, única e exclusivamente, para o endereço eletrônico protegerteresopolis@unifeso.edu.br.
- d) Os casos omissos e não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela Reitoria do UNIFESO.

Teresópolis, 10 de março de 2023.



Prof.^a. Dr.^a. Verônica Santos Albuquerque
Reitora UNIFESO

